

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 982/69

INTERESSADO: Polícia Militar do Estado de São Paulo

ASSUNTO : Comunica alterações curriculares do Curso Preparatório de Formação de Oficiais

RELATOR : Cons. José Augusto Dias

PARECER CEE Nº 560/78 - CESG - Aprov. em 24 /05/78

I-RELATÓRIO

1.HISTÓRICO

1.1 O Parecer CEE nº 601/74, de autoria do nobre Conselheiro Hilário Torloni, apresentou a seguinte conclusão:

"À vista do exposto, somos de parecer que o Curso Preparatório de Formação de Oficiais, da Academia de Polícia Militar de São Paulo, pode ser considerado, para fins de prosseguimento de estudos de grau superior, como equivalente ao ensino de 2º grau do sistema estadual de ensino, desde que atendidas, em seu currículo, as exigências do artigo 7º da Lei federal nº 5692, de 11 de agosto de 1971, e que informe ao Conselho Estadual de Educação as modificações que venham a ser introduzidas no currículo, na duração, seriação ou carga horária e que possam comprometer a equivalência. O Conselho Estadual de Educação examinará, casuisticamente, os casos anteriores".

1.2 Atendendo às exigências do citado parecer, o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo comunicou, em 24/9/74, as alterações introduzidas no Regimento Interno da Academia de Polícia Militar, que passou a adotar o seguinte currículo:

"I- Ensino Básico

1. C.F.O.

3º ano

- a) - Direito Administrativo.....72 horas
- Direito Judiciário Penal..... 72 horas
- b) - Medicina Legal.,..... 72 horas
- Criminalística 72 horas
- c) - Estudo de Problemas Brasileiros..... 36 horas
- História Militar..... 36 horas
- d) - Psicologia Social..... 36 horas

2º ano

- e) - Direito Civil..... 72 horas
- Direito Constitucional..... 72 horas
- f) - Criminologia 72 horas
- g) - Estudo de Problemas Brasileiros..... 36 horas
- h) - Comunicações Sociais..... 72 horas

Psicologia Aplicada	36 horas
1º ano	
i) - Introdução à Ciência do Direito.....	72 horas
Teoria Geral do Estado.....	72 horas
j) - Economia Política	72 horas
Estudo de Problemas Brasileiros.....	36 horas
Comunicações Sociais.....	72 horas
Sociologia.....	36 horas
l) - Estatística.....	72 horas
2 - C.P.F.O.	
2º ano	
m) - Francês.....	65 horas
Inglês.....	65 horas
Português.....	130 horas
n) - Física.....	98 horas
Matemática.....	130 horas
Química.....	98 horas
o) - Geografia do Brasil.....	65 horas
História do Brasil.....	65 horas
Organização Social e Política do Bra sil.....	65 horas
p) - História Natural.....	65 horas
q) - Filosofia.....	65 horas
r) - Educação Artística.....	36 horas
Programas de Saúde.....	36 horas
Ensino Religioso.....	36 horas
1º ano	
s) - Francês.....	65 horas
Inglês.....	65 horas
Português.....	130 horas
t) - Desenho.....	65 horas
Física.....	98 horas
Matemática.....	130 horas
Química.....	98 horas
u) - Geografia Geral.....	65 horas
História Geral.....	65 horas
Educação Moral, Social e Cívica.....	65 horas
v) - Filosofia.....	65 horas
x) - Educação Artística.....	36 horas
Programas de Saúde.....	36 horas
Ensino Religioso.....	36 horas

II- Ensino Profissional

1 - C.F.O.

3º ano

- a) - Direito Penal e Penal Militar..... 72 horas
Processo Penal Militar Aplicado às
PMS..... 108 horas
- b) - Defesa Territorial..... 36 horas
Guerrilha e Contra-guerrilha..... 36 horas
Informação e Contra-informação.... 36 horas
Segurança Física e Pessoal..... 36 horas
- c) - Liderança e Chefia..... 36 horas
Técnica de Ensino..... 36 horas
Administração de Material e Pessoal. 36 horas
Educação Institucional..... 72 horas
- d) - Organização e Emprego da Corporação 108 horas
- e) - Organização e Emprego da Infantaria..... 72 horas
Ordem Unida..... 72 horas
Educação Física..... 108 horas
Tiro Policial..... 72 horas

2º ano

- f) - Direito Penal..... 108 horas
- g) - Defesa Interna..... 36 horas
- h) - Adm. Financeira e Orçamentária..... 72 horas
Administração de Transportes..... 36 horas
Educação Institucional..... 72 horas
- i) - Organização e Emprego da Corporação..... 144 horas
Técnicas Policiais..... 72 horas
- j) - Organização e Emprego da Infantaria. 36 horas
Topografia e Observação..... 36 horas
- l) - Armamento, Tiro e Noções da Balística..... 72 horas
Educação Física..... 108 horas
Instrução Equestre..... 72 horas
Ordem Unida..... 72 horas

1º ano

- m) - Fundamentos da Doutrina de Segurança Nacional..... 36 horas
Movimentos Revolucionários..... 72 horas
- n) - Administração Pública..... 36 horas
Educação Institucional..... 72 horas
- o) - Preparação Policial Básica e Organização Policial..... 72 horas

- p) - Comunicações ,Camuflagem e Fortificações de Campanha.....36 horas
Higiene e Primeiros Socorros de Urgência36 horas
Maneabilidade de Infantaria e Operações Especiais 36 horas
Organização e Emprego da Infantaria. 36 horas
- q) - Organização e Emprego da Corporação. 108 horas
Organização e Emprego da Corporação.
(Bombeiro)..... 36 horas
- r) - Armamento,Munição e Tiro..... 72 horas
Educação Física..... 108 horas
Instrução Equestre..... 72 horas
Ordem Unida..... 72 horas
- 2 - C.P.F.O.
- 2º ano
- s) - Armamento,Material e Tiro..... 65 horas
Educação Física..... 98 horas
Instrução Geral e Policial..... 33 horas
Ordem Unida..... 98 horas
- 1º ano
- t) - Armamento,Material e Tiro..... 65 horas
Educação Física..... 98 horas
Instrução Geral e Policial..... 33 horas
Ordem Unida..... 98 horas

OBS-: 1 - As disciplinas , áreas de ensino e atividades constantes dos currículos acima serão ministradas por assistentes de professor, exceção a matéria Ordem Unida constante nas letras "e" "1", "r", "s" e "t" do item II, que será ministrada por Instrutores; e

2 - Na disciplina Ensino Religioso a frequência é livre, não havendo apuração de aproveitamento.

1.3. - Em dezembro de 1977, ao receber o processo, este relator solicitou diligência junto à entidade interessada, para saber se, dado o tempo decorrido, havia algo a acrescentar. Respondendo à consulta, a Academia de Polícia Militar enviou o seguinte ofício:

1. Incumbiu-me o Exmº Sr. Comandante-Geral de transmitir a V. Exª o novo currículo do Curso Preparatório de Formação de Oficiais, em funcionamento na Academia de Polícia Militar do Barro Branco desta Corporação.

2. É oportuno o exame da matéria, já que os resultados

obtidos no desenvolvimento do currículo anterior, bem como a obediência às Normas para Elaboração e Revisão de Currículos, recentemente baixadas pela Inspeção Geral das Polícias Militares, recomendaram as modificações ora apresentadas efetuadas a partir de 16 de fevereiro.

3. Conforme se observa, procurou-se reestruturar apenas a carga horária das disciplinas, atualizando-lhes as denominações,

4. Com relação a Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil, obedecem elas à Portaria nº 505, de 22 de agosto de 1977, do Ministério da Educação e Cultural".

1.4. A partir de 16 de fevereiro de 1978, o currículo do curso passou a ser o seguinte:

"Curso Preparatório de Formação de Oficiais

CURRÍCULO

1. DURAÇÃO DO CURSO

2 anos

2. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Proporcionar ensino de 2º grau a alunos selecionados em concurso, habilitando-os a prosseguir seus estudos em grau superior e ao ingresso no Curso de Formação de Oficiais.

3. ROL DE MATÉRIAS - CARGA HORÁRIA

Ensino	Nº de Ordem	MATÉRIAS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
			1º Ano	2º Ano
F u n d a m e n t a l	01	Língua Portuguesa	144	144
	02	Francês	72	72
	03	Inglês	72	72
	04	Educação Artística	36	36
	05	Matemática	144	144
	06	Física	108	108
	07	Química	108	108
	08	Desenho	72	—
	09	Biologia	—	72
	10	Programa de Saúde	36	36
	11	Filosofia	36	36
	12	História Geral	72	—
	13	História do Brasil	—	72
	14	Geografia Geral	72	—

Ensino	Nº de Ordem	Matérias Curriculares	Carga Horária	
			1º Ano	2º Ano
Fundamental	15	Geografia do Brasil	-	72
	16	Educação Moral e Cívica	54	-
	17	Organização Social e Política do Brasil	-	34
	18	Ensino Religioso	36	36
Profissional	19	Armamento e Tiro	72	72
	20	Instrução Policial Militar	36	36
	21	Educação Física Militar	108	108
	22	Ordem Unida	72	72
Estudo noturno			216	216
Verificações finais (exames)			74	74
À disposição da Direção de Ensino			56	56
Soma da carga horária por ano			1696	1696
Total da carga horária do curso			3.392	

4. OBJETIVOS PARTICULARES DE CADA MATÉRIA NO CURSO

a. Língua Portuguesa

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno a interpretar textos, exoressar-se corretamente e a identificar autores, obras e estilos da literatura portuguesa e brasileira.

b. Francês

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno a interpretar textos simples e a utilizar vocabulário básico da língua francesa, expressando-se com clareza e correção gramatical.

c. Inglês

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno a interpretar textos simples e a utilizar vocabulário básico da língua inglesa, expressando-se com clareza e correção gramatical.

d. Educação Artística

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno a reconhecer as manifestações artísticas como formas de expressão

cultural dos povos e a desenvolver o interesse pelo estudo e participação em atividades artísticas.

e. Matemática

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno a aprimorar o raciocínio lógico, a desenvolver hábitos de estudo, de rigor e precisão, de ordem e clareza, de uso correto da linguagem matemática, bem como ao desenvolvimento da aptidão para analisar, relacionar, sintetizar, generalizar, criar e avaliar.

f. Física

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno a analisar fenômenos físicos e a resolver problemas teóricos e práticos à luz das leis da Física.

g. Química

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno a analisar e classificar as substâncias químicas, a aplicar técnicas de laboratório e a resolver problemas teóricos e práticos de química orgânica e analítica.

h. Desenho

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno a construir figuras geométricas e a desenhar em épura, diedro e em perspectiva.

i. Biologia

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno a identificar os ramos da Biologia, a reconhecer fenômenos biológicos, em particular os relacionados com seu organismo e os que afetam a vida da comunidade.

j. Programa de Saúde

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno a incorporar hábitos saudáveis de higiene e profilaxia, e cuidar da saúde própria e da comunidade.

1. Filosofia

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno a discriminar as diversas categorias de conhecimento pelos seus objetos, conteúdos, métodos e generalizações, destacando a lógica que focaliza o pensamento operatório na dinâmica do conhecimento.

m. História Geral

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno a caracterizar o mundo atual e sua problemática, identificando as causas e circunstâncias que influíram em sua conformação.

n. História do Brasil

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno a interpretar os fatos históricos brasileiros e reconhecer a importância dos vultos e suas obras, desde a formação da nacionalidade aos dias atuais.

o. Geografia Geral

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno a analisar as relações Homem-meio, interpretando situações políticas, econômicas e sociais do mundo atual.

p. Geografia do Brasil

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno a identificar o potencial e a problemática dos recursos geo-econômicos do Brasil, reconhecendo a importância da atuação conjugada de esforços, visando ao desenvolvimento nacional.

q. Educação Moral e cívica

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno a desenvolver o sentimento de amor à pátria e à Corporação, identificar o papel e a importância das instituições nacionais e cultivar as virtudes profissionais.

r. Organização Social e Política do Brasil

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno a analisar as estruturas políticas, econômicas e sociais do Brasil,

s. Ensino Religioso

Assimilar conhecimentos e incorporar valores que capacitem o aluno a interpretar a religiosidade como inerente aos Homens e seus fins, relacionando-a à ética, psicologia e às manifestações culturais e do caráter nacional.

t. Armamento e Tiro

Assimilar conhecimentos e desenvolver habilidades que capacitem o aluno a executar o tiro com as normas orgânicas da Corporação, na forma e situações adequadas, de acordo com a técnica indicada.

u. Instrução Policial Militar

Assimilar conhecimentos que permitam o aluno identificar normas legais e regulamentares relativas à organização, missões e atuação da Corporação no policiamento ostensivo e em sua atividade institucional.

v. Educação Física Militar

- 1) Manter e desenvolver a aptidão física;
- 2) Aprimorar as qualidades físicas, técnicas, morais e psíquicas indispensáveis à sua formação integral.

x. Ordem Unida

Assimilar conhecimentos e desenvolver habilidades que capacitem o aluno a identificar os comandos e a executar os movimentos individuais e de frações de tropa, visando a desenvolver e manter a disciplina e o trabalho em equipe, proporcionando reflexos em suas atitudes, em sua apresentação pessoal e coletiva e permitir o seu enquadramento e coesão na unidade.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A carga horária foi determinada considerando a semana de 37 horas, afora o tempo destinado a estudo noturno de, no mínimo, 6 horas semanais. Cada ano letivo totaliza 1696 horas, ou seja, 40 semanas de 37 horas (1480 horas) mais 216 horas de estudo noturno dirigido.

b. Ao final de cada ano letivo serão realizadas verificações finais (exames) relativas às matérias ministradas no ano correspondente. Para esse fim estão reservadas 74 horas - (duas semanas) por ano.

c. As horas "À DISPOSIÇÃO DA DIREÇÃO DE ENSINO" são destinadas a reajustamento do ensino, atividades extraclasse e treinamento de solenidades.

d. O Curso Preparatório de Formação de Oficiais, - atendidas as suas peculiaridades, obedecerá às normas da legislação pertinente ao ensino de 2º grau a fim de assegurar sua equivalência, para fins de prosseguimento de estudos em grau superior, ao ensino do 2º grau do sistema estadual de ensino, nos termos do Parecer CEE nº 601/74, do Conselho Estadual de Educação."

2. APRECIÇÃO:

As matérias previstas no art. 7º da Lei nº 5692/71 são: Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde. A estas, veio a ser acrescentada posteriormente, por legislação especial, a Organização Social e Política do Brasil.

À vista da documentação encaminhada pela Escola, depreende-se que, desde setembro de 1974, estão sendo satisfeitas as exigências previstas no Parecer CEE nº 001/74.

II- CONCLUSÃO

No processo nº 982/69, em que a Academia de Polícia Militar encaminha informação sobre alterações curriculares, consideram-se atendidas as exigências do Parecer CEE nº 601/74.

Nos termos do mesmo Parecer, a Academia de Polícia Militar continua no dever de comunicar ao Conselho Estadual de Educação as modificações que venham a ser introduzidas no currículo, na duração, seriação ou carga horária do curso.

CESG, em 26 de abril de 1978

a) Cons. José Augusto Dias - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Hilário Torloni, Jair de Moraes Neves, José Augusto Dias, Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamasso Garcia, Oswaldo Fróes e Renato Alberto T. Di Dio .

Sala da CESG, em 5 de maio de 1978

a) Conselheiro Hilário Torloni - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 24 de maio de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente